

**LEI N.º 1770**  
**De 28 de novembro de /2014**  
“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1770 de 28 de novembro DE 2014**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco Mil e novecentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	34-Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.. Gratuita- 04.122.0005.2.004 -FR 01	7.000,00
3.3.90.91.00	23-Sentenças Judiciais- 28.843.0004.0.0002-FR 01	3.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	50-Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.500,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	113-Material de Consumo- 15.452.0022.2.020-FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	115-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	665-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 02	4.000,00

**17-FOMENTO AGRÍCOLA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	126-Material de Consumo-20.601.0025.2.021-FR 01	1.400,00

**18-SERM**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	135-Material de Consumo -26.782.0026.2.022- FR 01	10.000,00

**Total.....75.900,00**

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00	19-Passagens e Despesas com Locomoção- 04.122.0005.2.004 -FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	21-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 04.122.0005.2.004 -FR 01	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	25-Princ. da Divida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001 - FR 01	3.000,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	867-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020 -FR 05	4.000,00

**17-FOMENTO AGRÍCOLA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	127-Outros Serv. Terceiros P. Física-20.601.0025.2.021-FR 01	1.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	871-Equipamentos e Material Permanente-20.601.0025.2.021-FR 05	60.500,00

**Total.....75.900,00**

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Novembro de 2014

**Valdir Aparecido Lopes**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

**Camila Matheus Giacomelli**  
**Encarregada Procuradoria Jurídica**